



REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

O CENÁRIO ATUAL DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO

Deuzilene Caetano Sousa¹

Lanier dos Santos Sousa²

Daniela Carla Gomes Freitas³

Juliano de Oliveira Leonel⁴

RESUMO

Ao um reconhecimento inequívoco de que os núcleos urbanos se tornaram epicentros das atividades e interações humanas. Esse movimento, entretanto, gerou avanços e retrocessos simultâneos, fruto de conflitos e divergências que são inescapavelmente parte do desenvolvimento urbano desordenado. Tal desordem tem sido associada ao aumento da criminalidade e à consolidação de padrões delitivos. Com isso, emerge a questão central desse artigo: compreender como se configura o cenário da criminalidade no Estado do Maranhão. Para atingir esse objetivo, o estudo implementa o método indutivo, empregando um referencial procedimental que intersecciona as perspectivas sócio jurídicas com uma abordagem crítico-descritiva. O intuito primordial é descrever o fenômeno da criminalidade no contexto urbano, considerando-se as diversas manifestações e implicações que ele suscita. O debate se estende à análise da sistemática implementada pelas instituições envolvidas, visando a eficácia na aplicação de políticas públicas e o fomento do engajamento comunitário na busca por soluções integradas. O estudo apresentado é exploratório, qualitativo e assentado em extensa pesquisa bibliográfica, que visa a explorar significados sociais profundos e evitar duplicidade de trabalhos. A metodologia qualitativa permite entender as complexas relações sociais, e a revisão da literatura existente é um processo fundamental na construção do conhecimento científico, fornecendo um panorama informativo e crítico sobre o tema abordado.

PALAVRAS-CHAVE: Criminalidade. Urbana. Justiça.

ABSTRACT

By addressing social transformations and their correlation with the growth of cities, there is an unequivocal recognition that urban centers have become epicenters of human activities and interactions. This movement, however, has generated simultaneous advances and setbacks, the result of conflicts and divergences that are inescapably part of disorderly urban development. Such disorder has been associated with an increase in crime and the consolidation of criminal patterns. With this, the central question of this article emerges: to understand how the crime scenario in the

- 1 Bacharelada em Direito, pela Faculdade de Tecnologia de Teresina, CET. Especialista em Direito Penal e Processual Penal com ênfase em Docência do Ensino Superior, pela Faculdade de Teresina, CET. Licenciada em Geografia, pela Universidade Estadual do Maranhão, UEMA. Bacharela em Serviço Social, pela Faculdade Anhanguera. Email: deuzacaetano19@gmail.com.
- 2 Bacharelada em Direito, pela Faculdade de Tecnologia de Teresina, CET. Especialista em Direito Penal e Processual Penal com ênfase em Docência do Ensino Superior, pela Faculdade de Teresina, CET. Licenciada em Química, pela Universidade Federal do Piauí, UFPI. <https://lattes.cnpq.br/9975426645569425>.
- 3 Doutoranda em Direito Econômico e Financeiro pela UNINI (México). Mestre em Teoria da Literatura, pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Especialista em Direito Processual, pela Universidade Estadual do Piauí, UESPI. Bacharela em Direito, pela Universidade Estadual do Piauí, UESPI. Licenciada em Letras Português, pela Universidade Estadual do Piauí, UESPI. Advogada Criminalista. Profa. Das Disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Prática de Direito Penal, Legislação Penal Extravagante, Crimologia. <http://lattes.cnpq.br/3831672304895229>.
- 4 Defensor Público do Piauí. Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS. Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília. Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal. Professor de Direito Processual Penal e Direito Processual Penal Eleitoral. <http://lattes.cnpq.br/5963426905430852>.

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

State of Maranhão is configured. To achieve this goal, the study implements the inductive method, employing a procedural framework that intersects socio-legal perspectives with a critical- descriptive approach. The primary purpose is to describe the phenomenon of criminality in the urban context, considering the various manifestations and implications that it raises. The debate extends to the analysis of the system implemented by the institutions involved, aiming at the effectiveness in the application of public policies and the promotion of community engagement in the search for integrated solutions. The present study is exploratory, qualitative and based on extensive bibliographic research, which aims to explore deep social meanings and avoid duplication of works. The qualitative methodology allows us to understand the complex social relations, and the review of the existing literature is a fundamental process in the construction of scientific knowledge, providing an informative and critical overview of the topic addressed.

KEYWORDS: Criminality. Urban. Justice.

INTRODUÇÃO

A criminalidade é um fenômeno global que afeta a todos, mas é particularmente grave em países com menores índices de desenvolvimento. Questões como violência armada e homicídios em volumes alarmantes figuram entre as preocupações centrais da comunidade internacional. Segundo o United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), há esforços contínuos para entender e combater a criminalidade por meio de pesquisas globais que avaliam a situação em diversas nações (UNODC, 2020). Esta preocupação internacional com o crime reflete-se na busca por soluções conjuntas.

No Brasil, a situação é crítica e chega a ser emblemática dos desafios que a criminalidade impõe. Em termos de crimes violentos, o país apresenta índices acima da média mundial, destacando-se pela prevalência de violência armada e taxas de homicídio que atingem patamares alarmantes. Segundo dados de 2017 divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Brasil registrou 63.880 homicídios, mostrando uma taxa de 31.6 mortes para cada 100 mil habitantes, uma das taxas internacionais mais altas do mundo (FBSP, 2018). Este dado reflete o nível crítico de violência que acomete o país e instiga medidas efetivas para sua redução.

Entretanto, houve uma diminuição significativa desses números, como demonstrado pelos dados mais recentes. Em 2021, por exemplo, o país observou uma redução para 41.069 homicídios, o menor número desde 2007, com uma taxa de homicídios de 19,3 por 100 mil habitantes, embora ainda distante do limite de 10 homicídios por 100 mil habitantes considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o máximo aceitável (WHO, 2014). Isso sugere que, apesar da ainda grave situação, o Brasil tem conseguido avançar na mitigação deste problema complexo.

Portanto, embora a redução na taxa de homicídios aponte para um progresso significativo na luta contra a violência, o Brasil ainda enfrenta um caminho árduo para alcançar níveis que se possam considerar adequados para a segurança pública e bem-estar social. A continuidade dessas melhorias provavelmente dependerá de políticas e intervenções embasadas em dados sólidos e práticas bem-sucedidas em contextos nacionais e internacionais.

Os índices de criminalidade no Brasil apresentam variações significativas dependendo da região considerada, revelando um retrato heterogêneo da segurança pública no território nacional. Conforme dados do Atlas da Violência, em Santa Catarina a taxa de homicídios em 2010 era de

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

12,9 mortes por 100 mil habitantes, enquanto em Alagoas, esse índice atingia o patamar de 66,8 homicídios (IPEA/FBSP, 2020). A disparidade entre os estados reflete diferentes contextos sociopolíticos e a necessidade de abordagens regionais no combate à criminalidade.

A preocupação da população com a segurança é um reflexo direto dessa realidade. Pesquisas do instituto Datafolha mostram que cerca de um em cada três brasileiros teve um amigo ou parente assassinado e que três em cada quatro sentem medo de serem vítimas de homicídio (Datafolha, 2017). Esse temor, difundido na sociedade, destaca a sensação de insegurança que permeia o dia a dia do cidadão.

Além do impacto social, a criminalidade exerce efeitos negativos sobre a economia do país. Conforme estudo realizado por Buvinic, Morrison e Shifter (1999), a violência afeta macro e microeconomicamente, prejudicando investimentos, diminuindo a poupança interna e exigindo a alocação de recursos públicos significativos em segurança, em detrimento de áreas essenciais como educação e saúde. Isso ressalta a importância da segurança pública estável não apenas para o bem-estar individual, mas também para o desenvolvimento econômico.

Portanto, a criminalidade no Brasil é um problema social contundente e multifacetado que demanda atenção e ações coordenadas. Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), o medo do crime e o desejo por segurança estão no cerne das preocupações do brasileiro, refletindo na pressão social por políticas de segurança mais eficazes e no reconhecimento da violência como um entrave ao progresso nacional (IBOPE, 2018).

1. A CRIMINALIDADE NO BRASIL

O Brasil, apesar de enfrentar desafios significativos em relação à violência, apresentou uma redução no número de homicídios pelo segundo ano consecutivo, chegando a um total de 47.508 casos em 2022. Este dado representa o segundo menor índice desde o início da série histórica em 2011. Ainda assim, a magnitude da violência continua alarmante, com um relatório indicando que, em média, ocorreram 130 assassinatos por dia durante o último ano, o que equivale a, no mínimo, cinco pessoas perdendo a vida a cada hora no país devido a homicídios (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Esses números revelam uma realidade contundente, onde a diminuição no número de casos não diminui a gravidade da situação de segurança pública que o Brasil enfrenta. A violência e criminalidade no Brasil são questões complexas e multifacetadas, que demandam políticas públicas eficientes e intervenções integradas das diversas instituições do Estado e da sociedade. É importante analisar tanto os progressos alcançados quanto os desafios persistentes, sempre buscando estratégias que possam proteger os cidadãos e garantir a segurança. Estratégias que envolvam a participação comunitária, o fortalecimento do sistema de justiça criminal e o investimento em prevenção são, frequentemente, apontadas como cruciais para o enfrentamento eficaz do problema.

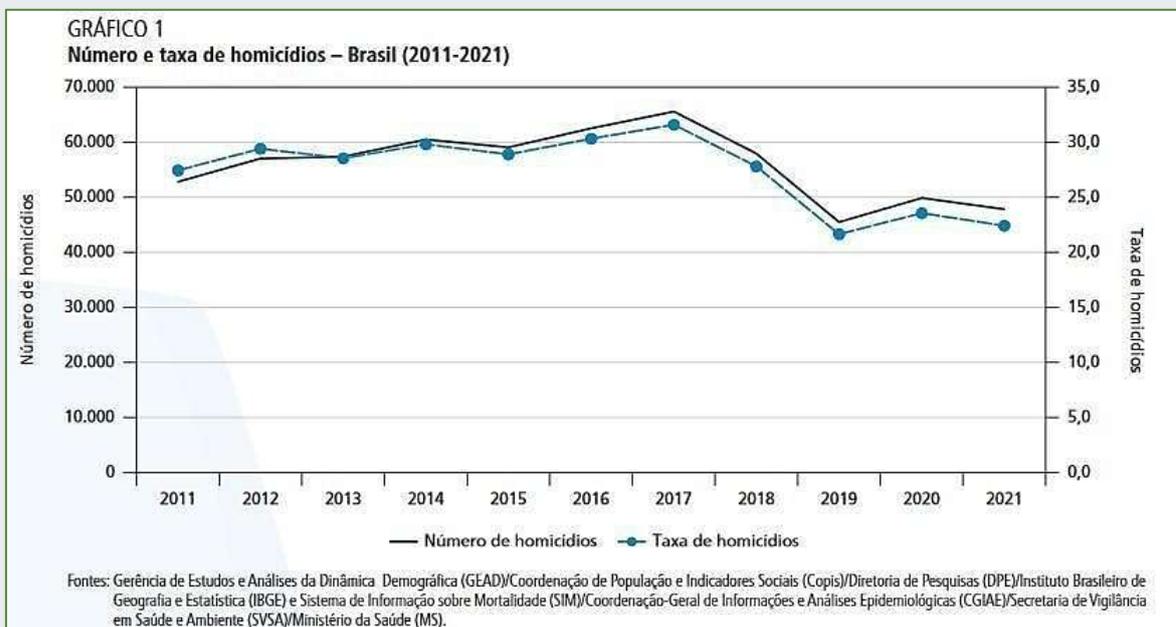
Especialistas em segurança pública e criminologia têm sugerido a importância de olhar para os dados com cautela, tendo em vista não apenas o número de crimes, mas também as circunstâncias que cercam cada incidente e a distribuição geográfica da violência no território

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

nacional. A concentração de homicídios em certas regiões do país aponta para a necessidade de abordagens diferenciadas que considerem as particularidades locais.

Essas informações são essenciais para o delineamento de uma política de segurança pública mais assertiva e direcionada, capaz de responder com eficácia aos desafios impostos pela realidade brasileira atual, mitigando os impactos devastadores da violência nas famílias e na sociedade em geral.

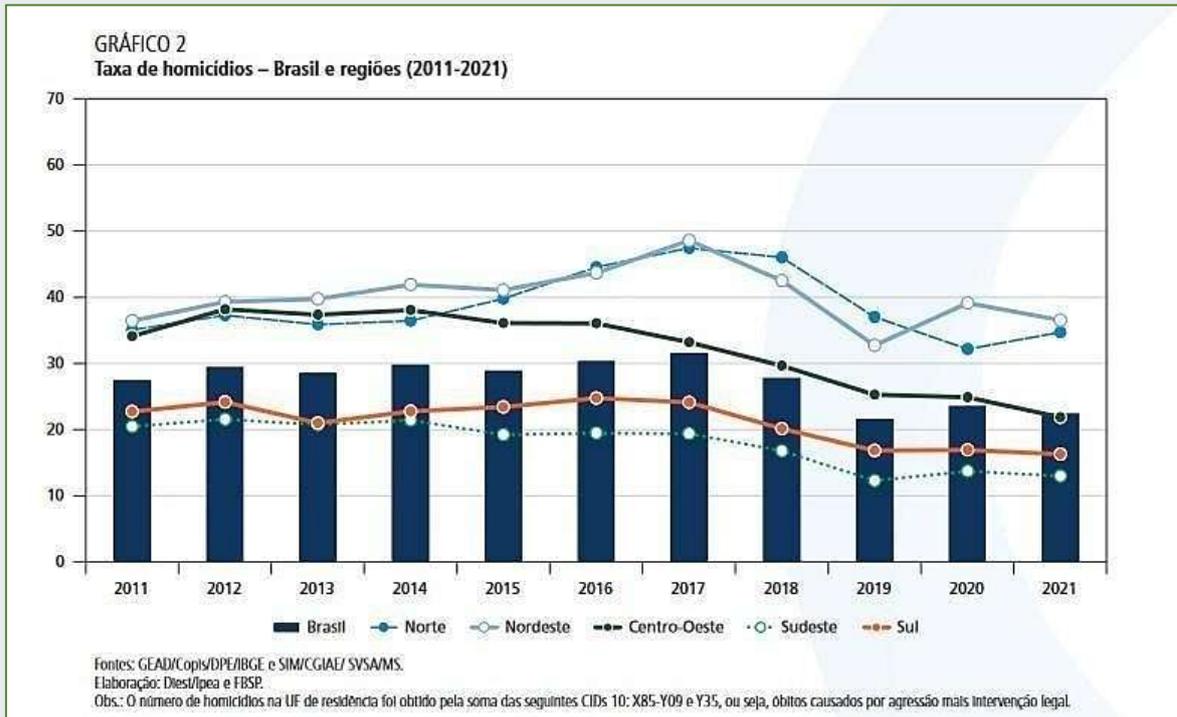
Segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2021 houve 47.847 homicídios³ no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 22,4 mortes por 100 mil habitantes (conforme apontado no gráfico 1). Após a redução da letalidade entre 2017 e 2019, houve uma oscilação das taxas a partir de 2019, sendo que o indicador em 2021 se situou acima do patamar mínimo obtido em 2019.



O gráfico 2 mostra que a diminuição das taxas de homicídio aconteceu em praticamente todas as regiões, com exceção da região Norte. Desde 2016, esse índice de violência vinha diminuindo nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Conforme analisado nos Atlas da Violência 2019 e 2020, consideramos que três fatores ajudaram a impulsionar a diminuição dos homicídios ao longo da década em várias Unidades Federativas.

Além do armistício na guerra entre as maiores facções do país pelo controle do corredor internacional de drogas nas regiões Norte e Nordeste, houve a mudança do regime demográfico, rumo ao envelhecimento da população, com a subsequente diminuição do número de jovens. Por fim, em alguns estados e municípios brasileiros houve a implementação de ações e programas qualificados de segurança pública.

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET



Conforme discutido por Silva e Carvalho (2020), pode estar associada a processos de negociações e articulações complexas, incluindo desde acordos internos até intervenções sistemáticas das forças de segurança. Como eles argumentam, a paz temporária obtida através dos armistícios pode ocasionar uma paz mais duradoura caso seja acompanhada por políticas públicas efetivas.

Quanto às mudanças demográficas, o envelhecimento da população brasileira descrito no trecho é um fenômeno amplamente abordado por demógrafos e economistas. Autores como Oliveira (2019) apontam esse fenômeno como um desafio emergente para o sistema de seguridade social e demanda por novas políticas públicas. A transição demográfica, caracterizada pela diminuição na taxa de natalidade e aumento na expectativa de vida, muda a estrutura populacional e potencialmente altera dinâmicas de mercado e de políticas de segurança (OLIVEIRA, 2019).

Sobre a implementação de ações e programas qualificados de segurança pública, Menezes e Santos (2021) elucidam que uma nova onda de políticas focadas na prevenção e na inteligência policial vem ganhando espaço em alguns estados e municípios. Estes programas, quando bem desenhados e implementados, são capazes de reduzir índices de criminalidade e de violência, implementando uma cultura de segurança cidadã, na qual a participação comunitária desempenha um papel central nas estratégias de policiamento (MENEZES; SANTOS, 2021).

Em resumo, a interconexão destes três aspectos - armistícios entre facções, mudança demográfica e implementação de ações de segurança qualificadas - compõem um quadro complexo no qual políticas públicas adaptativas e ações intersectoriais se fazem cada vez mais necessárias para a manutenção da ordem social e a promoção do bem-estar coletivo no Brasil.

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

1.1 PRINCIPAIS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A CRIMINALIDADE

A criminalidade é um fenômeno multifacetado que pode ser influenciado por uma série de fatores sociais, econômicos, psicológicos e culturais. Segundo Silva (2022), o comportamento criminal pode ser entendido em parte pelo conceito de "escolha racional", onde o potencial ofensor avalia os custos e benefícios de sua ação delitiva. No entanto, os estudos de Wilson e Kelling (1982) sobre a 'janela quebrada' propuseram que a desordem e o descuido visível de um ambiente podem conduzir ao aumento da criminalidade, sugerindo que a manutenção da ordem e o zelo urbano estão diretamente relacionados à prevenção do crime.

Por outro lado, as perspectivas de Merton (1938) apontam para a estrutura social e suas anomalias, notadamente a disparidade entre metas culturais e meios sociais, como um impulsionador para a ação criminoso. Essa teoria da anomia ressalta como os indivíduos, diante da incapacidade de atingir metas socialmente valorizadas através de meios legítimos, podem recorrer a métodos ilícitos como um caminho alternativo.

Mais recentemente, as questões de desigualdade econômica têm sido amplamente discutidas por autores como Fajnzylber, Lederman e Loayza (2002), que encontraram uma correlação positiva entre desigualdade de renda e crimes violentos. Eles argumentam que altos níveis de disparidade econômica podem levar a maiores taxas de criminalidade, pois contribuem para a alienação e a exclusão social.

Por fim, as implicações da estrutura familiar na propensão para o comportamento criminoso são analisadas por Sampson e Laub (1993), através de sua teoria do controle informacional. Eles apontam que os laços familiares, a supervisão dos pais e a integração na comunidade atuam como fatores de proteção contra a delinquência.

Em suma, os principais fatores que contribuem para a criminalidade são complexos e interconectados, envolvendo desde a influência da estrutura social e da anomia, passando pela análise econômica da desigualdade, até o impacto do ambiente urbano e familiar sobre as escolhas individuais.

Na atualidade, Neto et al, (2023) apontam que para explicar as causas da criminalidade no Brasil existem duas grandes linhas de pensamento, a que atribui ao fato das desigualdades sociais e suas nuances, e a outra que atribui ao desarmamento civil e à impunidade.

No Brasil a concentração de renda é muito intensa. O Coeficiente de Gini, usado mundialmente para expressar a concentração de renda, já atingia 0,50 em 1960. Trinta anos depois, aumentadas as desigualdades sociais, o Índice de Gini saltou para 0,63, demonstrando a abissal diferença entre as classes sociais. Havendo ou não como combater o abismo entre pobres e ricos, o fato é que essa disparidade econômica acaba tendo reflexos importantes na vida de toda a sociedade. Os altos índices de criminalidade geralmente vêm associados a essa diversidade econômica: cresce a desigualdade e cresce a violência. (SAMPAIO, 2016).

Portanto, observa-se que não é demais salientar que são fatores de natureza econômica, como a falta de oportunidades e a desigualdade social, mola propulsora para o comportamento criminoso, em especial o violento (SAMPAIO, 2016).

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

A correlação entre desigualdade de renda e criminalidade é um tema amplamente debatido e tem sido objeto de estudo de diversos pesquisadores e sociólogos. O cenário descrito por Sampaio (2016) é emblemático do contexto brasileiro, onde a acentuada desigualdade evidenciada pelo Coeficiente de Gini se reflete nos elevados índices de criminalidade.

A predominância dessa desigualdade econômica pode ser interpretada sob a óptica da teoria da frustração relativa, onde a percepção de uma disparidade entre o que se possui e o que se almeja, conforme esperado por padrões sociais, pode incentivar condutas delituosas (GURR, 1970). Este enfoque psicológico-social sugere que a consciência das desigualdades exacerba sentimentos de injustiça e pode ser um motor para o comportamento antissocial e violento.

Além disso, a hipótese da incapacidade das instituições estatais de fornecerem segurança e justiça social de maneira uniforme em contextos de alta desigualdade contribui para a perpetuação e intensificação do ciclo de violência (BOURGUIGNON, 2000). Isto é, quando o Estado falha em mediar desigualdades e proteger eficazmente seus cidadãos, a confiança nas instituições erode-se, e os indivíduos podem recorrer à violência como um meio de autoproteção ou ascensão social.

É importante notar que, embora a desigualdade seja um fator importante, ela não opera isoladamente na produção da criminalidade. Fatores como o acesso limitado a educação de qualidade, remuneração de trabalho injusta, e condições de vida precárias — frequentemente interligados com a desigualdade econômica — também influenciam as taxas de criminalidade (BARROS et al., 2001).

Portanto, para abordar o desafio da criminalidade, torna-se imperativa a adoção de políticas públicas integradas, que não só busquem mitigar a desigualdade econômica, mas também fortaleçam as instituições, melhorem o acesso a serviços básicos e promovam a inclusão social (LOCHNER, 2004).

1.2 O CENÁRIO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO

A redução nos crimes violentos letais intencionais no Maranhão é um fenômeno que se alinha com a tendência nacional de diminuição de homicídios verificada nos últimos anos, conforme apontam autores como Cerqueira e Lima (2019) em seus estudos sobre a segurança pública no Brasil. Segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), o Maranhão presenciou uma diminuição significativa de 10,5% em crimes violentos letais intencionais no terceiro trimestre do ano corrente, numa comparação anual com o mesmo trimestre de 2022, consolidando assim o segundo trimestre consecutivo de declínio nesses tipos de crime (SEGURANÇA PÚBLICA MA, 2023).

Os latrocínios, em particular, mostraram a maior queda, reduzindo-se dramaticamente em cerca de 70%. Foram registrados 11 casos no trimestre em questão, contra os 34 casos do período equivalente do ano anterior (SEGURANÇA PÚBLICA MA, 2023). Resultados semelhantes são citados por Soares e Ilgenfritz (2018), que analisaram o impacto de determinadas políticas de segurança pública na prevenção de crimes violentos.

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

No tocante aos homicídios dolosos, houve uma queda menos acentuada, mas ainda significativa de 6,5% no período mencionado, com 442 mortes em comparação às 471 ocorrências registradas no terceiro trimestre de 2022 (SEGURANÇA PÚBLICA MA, 2023). Esse declínio é ecoado no trabalho de Waiselfisz (2015), que em suas análises vislumbrou uma conexão entre programas de segurança integrados e o enfraquecimento das taxas de homicídios.

Por outro lado, os crimes de lesão corporal seguida de morte mantiveram-se estáveis, sem alteração no comparativo dos trimestres, tendo sido registrado um único caso em ambos os períodos analisados (SEGURANÇA PÚBLICA MA, 2023). Este fenômeno de estabilidade, em contraste com outras modalidades de crime, pode ser melhor estudado à luz dos trabalhos de criminologistas como Beato Filho (2002), que argumenta sobre a natureza complexa das causas e contextos em que os crimes ocorrem.

Em resumo, embora o Maranhão tenha experimentado uma melhora notável em sua segurança pública, ainda há desafios a serem enfrentados, especialmente no âmbito da prevenção, visando manter a estabilidade e buscar a redução dos crimes violentos letais intencionais em longo prazo.

4- MÉTODO

Este estudo está pautado nas seguintes características: exploratória, qualitativa e bibliográfica. Ressalte-se que a pesquisa exploratória esta surge da necessidade de se “com o desenvolver a proximidade com o fenômeno investigado, visando torná-lo durante mais específico, explícito e favorável à construção das hipóteses” (GIL, 2007, p. 25.).

Para Gil (2007) a pesquisa exploratória nasce a partir do levantamento bibliográfico, o que neste estudo foi feito com maior atenção e cuidado, por se tratar de um fenômeno que requer grande poder de análise, compreensão e discussão no âmbito da vivência e convivência social.

A pesquisa qualitativa, trabalha com o universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis [...] não se preocupam em quantificar, mas, sim, em compreender e explicar a dinâmica das relações sociais que, por sua vez, são depositárias de crenças, valores, atitudes e hábitos. Trabalham com a vivência, com a experiência, com a cotidianidade e também com a compreensão das estruturas e instituições como resultados da ação humana objetivada. (MINAYO, 1994, p.21).

No que se refere à pesquisa bibliográfica Fachin (2001, p. 125) assinala a importância da pesquisa bibliográfica, ao evidenciar que “[...] é a base para as demais pesquisas e pode-se dizer que é um constante na vida de quem se propõe a estudar”.

A pesquisa bibliográfica constitui-se em fonte secundária. É aquela que busca o levantamento de livros e revistas de relevante interesse para a pesquisa que será realizada. Seu objetivo é colocar o autor da nova pesquisa diante de informações sobre o assunto de seu interesse.

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

É um passo decisivo em qualquer pesquisa científica, uma vez que elimina a possibilidade de se trabalhar em vão, de se despendar tempo com o que já foi solucionado.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme a Constituição de 1988, também conhecida como "Constituição Cidadã", a garantia à dignidade da pessoa humana é uma forma de expressão dos direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro (BRASIL, 1988). Esta estrutura é reforçada no entendimento de que a dignidade é um valor central na existência humana, sendo imprescindível para a realização de outros direitos fundamentais.

A segurança pública, por sua vez, ganha a interpretação de dever do Estado, mas também como um direito e responsabilidade coletiva. Nessa linha, a segurança não pode ser obtida pela mera repressão estatal, mas sim pelo exercício de políticas públicas eficazes que prevejam a participação de todos os cidadãos na gestão da ordem pública. A importância dessas políticas é ressaltada quando falamos do combate à criminalidade, sobretudo ao se considerar os jovens. Nesse sentido, as políticas voltadas para a inclusão social e a educação são ferramentas poderosas para reduzir a marginalização e, conseqüentemente, o ingresso no crime.

Conseqüentemente, a educação desponta como um elemento vital dentro da discussão sobre prevenção criminal. Segundo Viviane Senna, do Instituto Ayrton Senna, programas que se concentram em educar e incluir os jovens em contextos sociais produtivos tendem a reverter ciclos de violência e criminalidade.

Além disso, a inserção no mercado de trabalho, o acesso ao esporte e ao lazer são considerados meios de desenvolvimento do indivíduo e de sua visão de vida em sociedade. Por fim, é possível observar que as garantias constitucionais são apenas o ponto de partida para construir uma sociedade mais justa e equânime. A conjunção de direitos humanos, segurança pública e políticas educacionais, como apontam os autores citados, são essenciais para construir um panorama onde o respeito à dignidade humana seja uma vivência e não apenas um enunciado legal.

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

REFERÊNCIAS

BARROS, R. P. et al. Pobreza multidimensional no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Crime e policiamento urbano. Cadernos Adenauer, Rio de Janeiro, n. 3, p. 77-98, 2002.

BECKER, G. S. Crime and Punishment: An Economic Approach. In: The Journal of Political Economy, 76(2), 169-217, 1968.

BOURGUIGNON, F. Crime, Violence, and Inequitable Development. Annual World Bank Conference on Development Economics, 2000.

CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio de. Atlas da Violência 2019. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

BUVINIC, M.; MORRISON, A. R.; SHIFTER, M. Violence in Latin America and the Caribbean: A Framework for Action. In: BUVINIC, M.; MORRISON, A. R.; SHIFTER, M. (Eds.). Too Close to Home: Domestic Violence in the Americas. Washington, D.C.: Inter-American Development Bank, 1999.

DATAFOLHA. Medo da violência afeta três em cada quatro brasileiros, diz Datafolha. 2017. Disponível em: Acesso em: 16 jan. 2024.

FAJNZYLBER, P., LEDERMAN, D., LOAYZA, N. Inequality and Violent Crime. Journal of Law and Economics, 45(1), 1-40, 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018. São Paulo: FBSP, 2018. Disponível em:

<<http://www.forumseguranca.org.br/relatorios/>> Acesso em: 16

IBOPE. Segurança Pública é preocupação para os brasileiros, indica IBOPE. 2018. GURR, T. R. Why Men Rebel. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1970.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Atlas da Violência 2020. 2020. Disponível em: Acesso em: 16 jan. 2024.

LOCHNER, L. (Education, Work, and Crime: A Human Capital Approach. International Economic Review, 45(3), 811-843, 2004.

MERTON, R. K. (1938). Social Structure and Anomie. American Sociological Review, 3(5), 672- 682, 1938.

MENEZES, P.; SANTOS, C. F. (2021). Inovações em segurança pública e participação comunitária. Belo Horizonte: Editora Cidadã, v.30, p.15-40.

REVISTA ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FACULDADE CET

OLIVEIRA, R. M. (2019). Demografia e políticas públicas: o envelhecimento no Brasil. Rio de Janeiro: Edit. Fiocruz, v.2, p.65-89.

SILVA, A. L.; CARVALHO, M. J. (2020). Conflitos e negociações entre facções: o cenário brasileiro. São Paulo: Editora Universo, v.45, p.117-134.

SAMPSON, R. J., LAUB, J. H. Crime in the Making: Pathways and Turning Points through Life. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993.

SAMPAIO, J. Desigualdade e violência no Brasil: um ciclo vicioso. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 2016.

SEGURANÇA PÚBLICA MA. Balanço trimestral aponta redução nos crimes violentos letais intencionais no Maranhão. Boletim de Segurança Pública do Maranhão, Maranhão, v. 5, n. 3, p. 1-5, 2023.

SILVA, Gabriel Augusto Cossi. A criminalidade na juventude e as políticas públicas envolvidas. Revista Processus Multidisciplinar, v. 3, n. 5, p. 17-25, 2022.

SOARES, Luiz Eduardo; ILGENFRITZ, Ivana. Segurança tem saída. São Paulo: Contexto, 2018.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: Homicídios Por Armas de Fogo No Brasil. Brasília: Flacso Brasil, 2015.

WILSON, J. Q.; KELLING, G. L. (1982). Broken Windows. The Atlantic Monthly, 249(3), 29-38.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Global status report on violence prevention 2014. Geneva: World Health Organization, 2014.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). World Drug Report 2020. Vienna: United Nations, 2020. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2020.html>> Acesso em: 16 jan. 2024.